

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2019

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 228/2019, **que proíbe o fornecimento ou a comercialização de alimentos e bebidas de alto teor calórico nas unidades educacionais públicas e privadas. Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 228/2019**, Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem como preocupação a obesidade infantil e suas consequências que, incentivou, notoriamente a partir de 2001, a instituição de dispositivos legais para regulamentar os alimentos comercializados nas unidades escolares em diversos municípios e estados brasileiros. A Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN), órgão do Ministério da Saúde responsável pela condução da Política de Alimentação e Nutrição (PNAN) no país, tem implementado ações prioritárias para favorecer a

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

alimentação saudável nas escolas, dentre as quais se destaca a restrição à comercialização de alimentos e preparações com altos teores de gorduras saturadas e trans, açúcar livre e sal

Além das propostas e recomendações oficiais destinadas a toda a população, merece destaque o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que “tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo”.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 228/2019** de autoria da **Vereadora Aline Mariano**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 23 de setembro de 2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 228/2019** de autoria da **Vereadora Aline Mariano**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente

Vereadora Aimée Carvalho - PSB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – Sem partido
Membro Efetivo

Vereador Renato Antunes PSC
Suplente

Vereador Chiko Kiko – PP
Suplente